

ANEXO DA TERCEIRA PAUTA



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO		
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DA CERÂMICA		CEP: 65.973-000 Nº 952
BAIRRO: PASSAGEM DA VOLTA	MUNICÍPIO: ESTREITO/MA	
COMPLEMENTO:	UF: MARANHÃO	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10	
RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	CPF:	
E-MAIL: gabinete@estreiro.ma.gov.br	FONE: (99) 3531-7854	
RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ESTREITO	CNPJ: 07.070.873/0001-10	
CNAE PRINCIPAL: 84.11-6-00 – Administração Pública em Geral		
NOME FANTASIA: Gabinete do Prefeito		
CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO (Tabela 1, Anexo A, NT_01): Serviço Profissional		
CARACTERÍSTICAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISO		
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 38,69m2	PÚBLICO: Sem acesso.	
PAVIMENTOS: Térreo	QTDD DE LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS/INFLAMÁVEIS: 0	
PAVIMENTOS SUBSOLO: 0	QTDD DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO: 0	
USO DE PRODUTOS PERIGOSOS: Não	PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA: 0	
DECLARAÇÕES		
1. Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que o registro de informações inverídicas pode acarretar a mim o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis. 2. Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. 3. Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas de forma a perder o enquadramento classificado acima, e caso seja necessária alguma alteração que descaracterize o enquadramento da edificação, é de minha responsabilidade adotar os procedimentos para regularização de acordo com a novo enquadramento previsto nas Normas Técnicas do CBMMA.		
Documento assinado digitalmente  LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA Data: 07/10/2025 14:57:53-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		
Proprietário/Resp. pelo Uso		
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE PROJETO		
A fim de prestar informações a quem de interesse, declaro que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, por meio de sua Diretoria de Atividades Técnicas - DAT, órgão licenciador das Edificações e Áreas de Risco do Estado do Maranhão no que se refere a segurança contra incêndio e emergências, conforme Lei Nº 11.390 de 21 de dezembro de 2020, dispensa aprovação de projeto para edificações classificadas como BAIXO RISCO e MÉDIO RISCO cujo processo de certificação é feito através de PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO - PTS, de acordo com a Norma Técnica 42/2021 CBMMA. Nestes termos, a edificação classificada acima classificada fica DISPENSADA da fase de ANÁLISE DE PROJETOS para obtenção de CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – CAP para construção, devendo posteriormente regularizar-se, por meio de PTS, antes do exercício da atividade comercial.		
Assinatura do Militar Responsável		